



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto nº71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550  
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP | Site: www.fmj.br | E-mail: fmj@fmj.br

## EDITAL FMJ-056/2025 PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO NÃO REMUNERADA - 2025 - CIRURGIA DO JOELHO, CIRURGIA DO OMBRO E COTOVELO E CIRURGIA DO QUADRIL E Pelve - RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 056/2025, de 18/11/2025, de abertura do concurso, as notas da primeira e segunda fases realizadas no dia 27/01/2026;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso de Admissão ao PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO NÃO REMUNERADA EM CIRURGIA DO JOELHO, CIRURGIA DO OMBRO E COTOVELO E CIRURGIA DO QUADRIL E Pelve – 2026, conforme abaixo:

### 1.1. PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO NÃO REMUNERADA EM CIRURGIA DO JOELHO

CLAS.	NOME	PROVA (PESO 5)	ENTREV. (PESO 3)	CURRÍC. (PESO 2)	NOTA FINAL
1	<b>ANDRE AGOSTINHO PICOLI</b>	9,06	6,6	7,5	8,01
2	<b>PEDRO MELLO RODRIGUES</b>	9	6,6	7,5	7,98
3	<b>REVALDO AFONSO SILVA JÚNIOR</b>	7,18	6,6	10	7,57
4	<b>GABRIEL AGUIAR ROCHA</b>	7,65	6,6	7,5	7,31

### 1.2. PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO NÃO REMUNERADA EM CIRURGIA DO OMBRO E COTOVELO

CLAS.	NOME	PROVA	ENTREV.	CURRÍC.	NOTA FINAL
1	<b>ALFREDO MOREIRA DE QUEIROZ JUNIOR</b>	8,50	8,30	5,00	7,74

2. São convocados para efetuar a matrícula entre os dias 02 e 03/02/2026 (segunda e terça-feira), exclusivamente on-line através da Central do Candidato (<https://academico.fmj.br/candidato>), tendo como horário limite às 23h59min de 03/02/2026 (no horário de Brasília), **os 02 (dois) primeiros classificados CIRURGIA DO JOELHO e o primeiro classificado de CIRURGIA DO OMBRO** apresentando a documentação exigida no item 5.3. do Edital FMJ – 056/2025, de 18/11/2025.
3. Após o recebimento e conferência dos dados e da documentação exigida, a **COREME** enviará para o candidato, por meio de Plataforma de Assinatura Eletrônica, a Ficha Cadastral, o Contrato Padrão de Especialização Médica e os Termos de Compromisso do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e demais hospitais conveniados, fixando prazo de até 2 (dois) dias úteis para que o mesmo assine os documentos eletronicamente.
4. O candidato que não cumprir os prazos para envio e/ou assinatura de documentos será desclassificado.
5. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e divulgue-se no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis ( 28/01/2026 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor